

**PORTARIA TRT GDG Nº 317/2014**

(Protocolo Nº 19.525/2014)

João Pessoa, 25 de junho de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Matrícula - 235215578, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-05, lotado na Secretaria do Fórum Irineu Joffily, da Cidade de Campina Grande/PB às Cidades de Cajazeiras, Sousa e Catolé do Rocha/PB, no dia 02.07.2014, com retorno previsto para o dia 04.07.2014.

O servidor irá fiscalizar o andamento das obras (Contrato nº 005/2014) nos prédios das Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme Protocolo TRT nº 19.514/2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa 133/2013, uma vez que o mesmo se deslocará em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 25/06/2014 14:11:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B72936DEE5.8611DD39FB.BB58C61AEB.13CD2A7007